

CONSELHO FISCAL CANOASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:30h, reuniram-se virtualmente os conselheiros Jerri Gonçalves, Cristina Sabka, Tatiana Mendes, Renato Correia de Souza, Adriana Laner e, a convite do Conselho, o Diretor Financeiro do Canoasprev, Marcos Felipe e a contadora Vitória Pacheco, e os membros do Conselho Deliberativo, Amada Nery e Daniela Beling, com o objetivo de dirimir as dúvidas dos conselheiros fiscais sobre os relatórios analisados de FAPEC e FASSEM dos meses de maio e junho de 2025 com a finalidade de concluir a análise sobre os temas e dar o parecer final sobre as contas. Abertos os trabalhos, o Presidente do Conselho, Jerri Gonçalves informou que compareceu ao Sinprocan para prestar esclarecimentos em razão de recebimento de ofício em que eram solicitadas informações, cuja competência seria do Conselho Deliberativo e não do Fiscal, o que foi respondido pelo conselheiro e entendido pelo demandante. Conselheira Cristina informa que se trata da quarta reunião do Conselho Fiscal, sendo a primeira com a participação de conselheiros do Deliberativo, com o objetivo de permitir o acompanhamento das atividades do Conselho Fiscal, em conjunto com a diretoria financeira do Canoasprev, de forma a dar transparência às atividades, visto que é objetivo comum cuidar dos recursos geridos pelo instituto. Passo seguinte, passou-se à análise das seguintes pautas: **1. relatórios do FAPEC de maio/2025 (Processo SEI 25.2.000003396-8):** 1.a) conselheira Cristina questiona a conta de reduzido 14883 da página 2 do processo, no valor de R\$ 6.190.000,00, se seria aplicação nova, já com a diretriz de desinvestir em outros fundos menos rentáveis e nos IMAs, para obter melhores rendimentos. Diretor Marcos responde que se trata de nova aplicação e que a aplicação, no SICREDI, é uma estratégia que o comitê de investimentos fez a partir de os títulos públicos pagarem cupons semestrais, com os títulos pares e ímpares, anos pares e ímpares. Ex: 2045 ano ímpar e 2032 ano par. Cada um desses vencimentos eles pagam cupons periódicos, que são maio, fevereiro, maio, agosto, novembro. Então, em todos esses 4 meses no ano, é pago um valor pro Canoasprev, um valor líquido, que o Comitê pode deliberar alguma estratégia de reaplicação desse valor. Já os títulos públicos não possuem liquidez. A consultoria de investimentos auxilia com as indicações das melhores aplicações considerando o ALM - gestão dos ativos em relação aos passivos, prevendo a disponibilização dos recursos para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão, sendo a estratégia de diversificação em renda fixa atrelada ao CDI em razão da alta da SELIC; 1.b) quanto à redução da conta de reduzido 14644 da página 13 (NTNb-2045), de R\$ 70,7 milhões para R\$ 65 milhões, Diretor Marcos informa que o valor foi aplicado no reduzido 14883; 1.c) questionado quanto à página 65, conta 1.3.2.1.04.0.1.52.00.00 - REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS PREVIDENCIÁRIO, que não tinha previsão orçamentária de receita, Diretor Marcos informa que foram contabilizados R\$ 14,4 mi em abril e R\$ 20,6 mi em maio, referentes a registro de valor mensal de fundos de liquidez imediata; (conta 1111151), que devem ter registro mensal; 1.d) questionamento quanto à pág. 80, o que seria a diferença do número de segurados (base de previdência folha e base previdência patronal: como a patronal pode ser maior do q a da previdência, Diretor Marcos informa que a diferença é a quantidade de servidores que não possuem desconto em de FAPEC, que recebem até 2 salários mínimos mensais, o mesmo ocorrendo com os dados

das páginas 81, 89 e 90; 1.e) quanto às páginas 82 e 85, verificar folha aberta G1 e G2 para verificar aplicação do abate-teto no G1 e diferença de remuneração e contribuição G2 na Câmara, visto que a média salarial é de R\$ 27,9 mil no G1 (sendo R\$ 223.538,95 para 8 servidores) e R\$ 20,9 mil no G2 (R\$ 417.252,47 para 20 servidores) e, quanto à página 85, verificar folha aberta Câmara para confirmar diferença entre remuneração bruta e base da contribuição, Diretor Marcos informa que deve ser solicitado diretamente à Câmara, por se tratar dos ativos; 1.g) na página 93, questionamento sobre se não há servidor ativo do Canoasprev no G1 alocado no Fassem, visto que não aparece no relatório, Diretor Marcos respondeu que só tem servidor ativo do G2 atuando na ativa do Fassem, estando correto o relatório; 1.h) página 104, questionamento sobre os registros do gráfico 1: se a diferença entre receitas e despesas é o aporte, visto que está divergente da média de repasse mensal em alguns meses, Diretor Marcos informa que se trata do Comprev que estava contabilizado integralmente no G2 e foi utilizado para pagamento dos aposentados e pensionistas do G1, sendo ajustado contabilmente conforme já explicado na última reunião do Conselho Fiscal; 1.i) quanto ao gráfico da página 103, divergente do anterior, diretor Marcos informa que se trata de demonstração considerando o de regime de caixa e não o de competência; 1.j) foi solicitado pela conselheira Cristina que o diretor Marcos lesse as respostas aos questionamentos de abril que foram formalizados no processo de maio (página 105), o que foi realizado. Finalizadas as explicações, foi colocado em votação e as contas de maio foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros fiscais presentes. **2. relatórios do FASSEM de maio (Processo SEI 25.2.000003397-6):** 2.a) questionado pela Conselheira Cristina o que seriam os registros das páginas 30 e 32 “contratos a executar”, no valor de R\$ 5,8 milhões para o Hospital N. Sra. Graças, com registro de redução de R\$ 320 mil no mês, bem como de R\$ 110,5 milhões e registro de redução de 2,2 milhões no mês, o Diretor Marcos informa que os valores iniciais são referentes ao total contratado para todo o período de execução do contrato, e o valor reduzido no mês refere-se ao que foi efetivamente executado no mês, sendo essas contas apenas de controle, não sendo contas financeiras, servindo apenas para demonstrar o saldo existente de contratos já firmados. A contadora Vitoria informou que há prerrogativa contábil para que sejam registrados os valores dos contratos pelo prazo de 5 anos, independente das prorrogações contratuais; 2.b) conselheira Cristina informa que, conforme página 134, a média de contribuição fixa do Fassem dos servidores ativos da PMC é de R\$ 601,65 (R\$ 1.006.567,36 para 1.673 servidores ativos PMC), enquanto na página 136, verifica-se que a média é de R\$ 1.151,04 de contribuição fixa FASSEM na Câmara; 2.c) questionado sobre o registro da página 142, sobre funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Canoas que possuem FASSEM variável pagar e que não possuem o respectivo desconto no mês, Diretor Marcos informa que o maior valor trata-se de funcionária licenciada, não sendo possível efetuar o desconto, e que há outros que não tiveram desconto em razão do atingimento do percentual máximo de 5%, o que será confirmado com o Diretor Henrique para ser confirmado na próxima reunião. Não havendo mais questionamentos, foi colocado em votação e as contas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros fiscais presentes. **3. relatórios FAPEC de junho (Processo SEI 25.2.000003797-1):** 3.a) questionado sobre o registro na página 8 (reduzido 2063), se são desinvestimentos nos IMAs, conforme estratégia informada ao Conselho na reunião anterior, e investido em Fundos de Investimento (FI) da CEF de curto prazo (reduzidos 14585 e 14586), Diretor Marcos informa que renda fixa ficou só em CDI e títulos públicos, não sendo marcados a mercado; 3.b) questionamento sobre o registro na página 8 (reduzido 12978), trata-se de desinvestimento no FI da CEF; 3.c) questionamento sobre a página 76, se não houve receita de comprev em junho no G1, foi feita explicação no

processo do aporte de junho: é uma única conta da CEF que recebe os recursos do Comprev. Após isso, deve ser feita a conciliação e segregação entre os 2 grupos (G1 e G2) e transferir para o Banrisul; foi feito também ajuste nas contas contábeis. Foi definido ficar sem a informação do comprev para passar a declarar valor mês cheio (a partir de data quebrada de maio + junho), e o registro ficou no aporte de julho; 3.d) Diretor Marcos informa que a rentabilidade do G1 está disponibilizada para ser utilizada na redução do aporte mensal de período a ser definido entre a Diretoria Financeira da SMF e o Canoasprev; 3.e) Diretor Marcos informa que a página 134 (ALM) do processo contém a estratégia de aplicação indicada pela consultoria SMI, tendo aumentado de 72% para 76% o limite para aplicação em títulos públicos, de forma a atingir a meta atuarial sem riscos. Cupons semestrais contabilizados no balancete (pág. 69 do processo) a partir de junho, referentes ao recebimento de maio/25. Nada mais havendo a ser questionado, foi colocado em votação e as contas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros fiscais presentes; 4. contas do FASSEM de junho (Processo SEI 25.2.000003805-6), não houve tempo para deliberação dado o adiantado da hora, ficando para deliberação na próxima reunião do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada por mim, Cristina Sabka, e assinada por todos os presentes.

Jerri Gonçalves
Conselheiro

Adriana Laner
Conselheira

Cristina Sabka
Conselheira

Tatiana Mendes
Conselheira

Renato Souza
Conselheiro

Marcos Felipe
Dir. Financeiro Canoasprev

Vitória Pacheco
Contadora Canoasprev

Amada Nery
Conselheira Deliberativa
(convidada)

Daniela Beling
Conselheira Deliberativa
(convidada)